

Despacho n.º 41/21 - PR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados do concurso mencionado em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri referentes à exclusão dos candidatos.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1.º - Rogério Adelino Marques Tomaz.....	18,90 valores
2.º - Nelson Artur da Silva Fernandes.....	18,60 valores
3.º - Fernando Jorge Vicente Marques.....	16,00 valores
4.º - Joel Fernando Malheiro Alves.....	15,20 valores
5.º - Luís Carlos Sebastião Parente.....	12,80 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA SEQUÊNCIA DA APLICAÇÃO DE CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

- Ana Paula dos Santos Cardoso.....a)
- Gonçalo Pedro Salgueiro.....a)
- Nuno Filipe Soares da Costa.....c)
- Ruben Tiago Neto Marques.....b)

a) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e mencionado no n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 20/2021 – PR de 22 de junho de 2021, publicado na plataforma de recrutamento do município.

b) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e mencionado no n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 20/2021 – PR de 22 de junho de 2021, publicado na plataforma de recrutamento do município.

c) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Avaliação Psicológica (AP) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e



república pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e mencionado no n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 20/2021 – PR de 22 de junho de 2021, publicado na plataforma de recrutamento do município.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, e em cumprimento da legislação supracitada, notificam-se os interessados do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, encontrando-se a mesma, afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página eletrónica do Município, na plataforma de recrutamento, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

Paços do Município de Cantanhede, 18 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)